**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

O avanço tecnológico tem propiciado novas formas sustentáveis de geração de energia. Atualmente, é possível observar com frequência a utilização de painéis solares para a captação de energia solar por algumas empresas e em alguns imóveis de uso doméstico.

O impacto econômico desta medida sustentável mostra-se deveras promissor. Segundo dados da ABSOLAR (Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica), a utilização dos painéis solares tem capacidade de gerar uma economia na conta de luz que varia entre 50 % a 95%.

Trata-se, em verdade, de uma verdadeira revolução energética que impacta diretamente no desenvolvimento econômico regional e também traz benefícios imensuráveis ao meio ambiente.

Entretanto, a utilização dessa energia renovável infelizmente não é de amplo acesso a todo cidadão, pois o alto custo de instalação inviabiliza a sua utilização, essencialmente por critérios essencialmente econômicos.

Neste sentido, há de se louvar o Projeto de Lei 5829/2019, de autoria do Deputado Federal Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS – MG), que cria um novo marco regulatório energético cujo principal objetivo é a ampliação do acesso da população brasileira à geração de energia solar.

Trata-se de um feito histórico cujos impactos econômicos, sociais e ambientais serão tremendamente positivos para a população e para o desenvolvimento do país mediante ações locais e regionais.

Tendo em vista os inúmeros benefícios do PL 5829, que trará a criação de novos empregos, maior qualidade de vida, sustentabilidade e proteção ao meio ambiente, é a presente moção de apoio para evidenciar todo suporte necessário para a aprovação do novo marco regulatório.

Sendo assim, proponho a essa Casa de Leis a presente **Moção de Apoio** para que esta Casa de Leis se manifeste de forma favorável à aprovação do PL 5829 que trará benefícios imensuráveis, principalmente no que tange às novas formas de geração de energia e grande capacidade de desenvolvimento econômico.

Que da deliberação seja enviada cópia ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Lafayette de Andrada, à Câmara Federal e à Prefeitura Municipal de Sumaré, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2021

****

**Rai Stein Sciascio**

**Rai do Paraíso**

Vereador REPUBLICANOS

Líder da bancada